MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PRODUÇÃO MINERAL

NOTA INFORMATIVA № 5/2024/DGPM/SNGM

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1. Trata-se de Requerimento nº 84/2024 CPIBRASKEM, "acerca de informações e íntegra de todos os documentos (atas de reuniões, orçamentos elaborados etc.) referentes à proposta de criação de fundo em que a Braskem depositaria verba a ser repassada para o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM).
- 2. Identificação nos arquivos da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SNGM/MME), de apenas a memória da reunião (10/07/2019), denominada "Ata de Reunião", que menciona a "criação de um fundo com a finalidade específica de custear trabalhos técnicos e contratar outras entidades para auxiliar nos trabalhos, sendo citado o IPT/USP", entretanto, nenhum outro documento relacionado ao mencionado fundo foi identificado.
- 3. Consultado o SGB/CPRM, através do Ofício nº 66/2024/SNGM-MME, sobre eventuais tratativas no sentido viabilizar a criação do referido fundo, o SGB/CPRM informou, por meio do Ofício nº 105/2024/PR/CA-CPRM, que a criação do fundo não foi tratada no âmbito daquela instituição.
- 4. Sugestão de encaminhamento desta Nota Informativa, do Ofício nº 66/2024/SNGM-MME, do Ofício nº 105/2024/PR/CA-CPRM, da "Ata de Reunião", do e-mail enviado pelo SGB/CPRM e do link disponibilizado pelo SGB/CPRM à ASPAR/MME, em atendimento ao Despacho ASPAR (SEI/MME nº 0872868).

INFORMAÇÕES

- 5. Trata a presente Nota Informativa sobre o Requerimento nº 84/2024 CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872562), encaminhado ao MME em 13/03/2024, por intermédio do Ofício nº70/2024/CPIBRASKEM, que solicita:
 - "1. informações e íntegra de todos os documentos (atas de reuniões, orçamentos elaborados etc.) referentes à proposta de criação de fundo em que a Braskem depositaria verba a ser repassada para o Serviço Geológico do Brasil, a que fez referência o Sr. Thales Sampaio na 5ª Reunião da CPI da Braskem, ocorrida em 06.03.2024 (vide trecho das notas taquigráficas contido na justificação deste requerimento);"
- 6. Da verificação dos registros sobre o assunto nesta SNGM, identificou-se apenas a memória da reunião realizada no dia 10 de julho de 2019, denominada "Ata de Reunião", que não está assinada (SEI/MME nº 0873451), mencionando a "criação de um fundo com a finalidade específica de custear trabalhos técnicos e contratar outras entidades para auxiliar nos trabalhos, sendo citado o IPT/USP" (Instituto de Pesquisa Tecnológica ligado à Universidade de São Paulo), entretanto, nenhum outro documento relacionado ao mencionado fundo foi identificado.
- 7. Por consequência, a SNGM consultou o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), por meio do Ofício nº 66/2024/SNGM-MME (SEI/MME nº 0873447), acerca de conhecimento, no âmbito daquele Serviço Geológico, de eventuais tratativas no sentido de viabilizar a criação do referido fundo. Em resposta, o SGB/CPRM informou, por meio do Ofício nº 105/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875079), que a criação do fundo não foi tratada no âmbito daquela instituição e que não há documentos sobre o assunto de posse daquela Companhia.
- 8. Pelo exposto, o único documento identificado na SNGM que faz menção à criação de um Fundo com a finalidade específica de custear trabalhos técnicos é a "Ata de Reunião" realizada no dia 10 de julho de 2019, não havendo registros de desdobramentos da proposta de criação do fundo.
- 9. Diante do exposto, em resposta ao Requerimento nº 84/2024 CPIBRASKEM, sugerimos o encaminhamento desta Nota Informativa e dos documentos localizados no âmbito desta SNGM, abaixo relacionados, destacando-se:

- a) Ofício nº 66/2024/SNGM-MME (SEI/MME nº 0873447)
- b) Officio nº 105/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875079),
- c) "Ata de Reunião" (SEI/MME nº 0873451);
- d) E-mail enviado pelo SGB/CPRM (SEI/MME nº 0875138), no dia 19/03/2024, contendo Ofício nº 105/2024/PR/CA-CPRM (SEI/MME nº 0875079) em resposta e link com documentação relativa à matéria; e
- e) Link disponibilizado pelo SGB/CPRM, enviado por e-mail para esta Secretaria, com todos os documentos encaminhados para subsidiar a CPI: https://drive.google.com/drive/folders/1dL4kxQP00cQbi-8iQMKAfcEzRk628Oi2
 - I OFÍCIO № 105/2024/PR/CA-CPRM, de 19 de março de 2024 (resposta SGB/CPRM ao requerimento da SNGM/MME);
 - II Relatório Final do TED com a UFF, com "Estudo sobre o fenômeno associado a rachaduras e afundamentos de terrenos em região urbanizada em Maceió-AL, através de estudos geológicos e geofísicos" jul/21;
 - III Comprovantes de parcelas (1º e 2º) da descentralização de recursos orçamentários para atender TED CPRM/UFF-RJ;
 - IV Pagamento de despesas referente a nova etapa de aplicação de método interferométrico por OS-IFSAR TELESPAZIO (parcelas 1 a 4), bem como acesso Webgis para análise de resultados e distribuição a CPRM, visando monitoramento de áreas afetadas por afundamento de terreno em Maceió/AL; e
 - V TED Termo de Execução Descentralizada CPRM UFF sobre os estudos das causas dos danos e patologias diversa, que estão afetando prédios e estruturas urbanas em Maceió AL (29/11/2019) e 1º Termos Aditivo mai/2020
- 10. Em tempo, assinala-se que o prazo estipulado no Requerimento é de 5 dias úteis a partir de 13/03/2024, data em que o Requerimento em análise foi aprovado e enviado a este Ministério, motivo pelo qual estimou-se o prazo final de resposta em 20/03/2024 (dias úteis: 14, 15, 18, 19 e 20/03/2024).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Evangelista Honorato, Coordenador(a)-Geral de Gestão das Concessões Minerais**, em 19/03/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Ubaldino de Lima**, **Diretor(a) do Departamento de Geologia e Produção Mineral**, em 19/03/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0874822** e o código CRC **0599B181**.

Referência: Processo nº 48300.000165/2024-17

SEI nº 0874822

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.000165/2024-17

Assunto: CPI DA BRASKEM

Interessado: Ministério de Minas e Energia

Senhor Ministro,

Trata-se de Requerimento nº 84/2024 — CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872562), encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, em 13/03/2024, por intermédio do Ofício nº 70/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872842), pelo qual a CPI da BRASKEM solicita

"1. informações e íntegra de todos os documentos (atas de reuniões, orçamentos elaborados etc.) referentes à proposta de criação de fundo em que a Braskem depositaria verba a ser repassada para o Serviço Geológico do Brasil, a que fez referência o Sr. Thales Sampaio na 5ª Reunião da CPI da Braskem, ocorrida em 06.03.2024 (vide trecho das notas taquigráficas contido na justificação deste requerimento);"

Sobre o assunto, aprovo a Nota Informativa nº 5/2024/DGPM/SNGM (SEI/MME n° 0874822) e encaminho a manifestação para subsidiar a resposta à CPI da Braskem.

Atenciosamente,

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, em 19/03/2024, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0874946** e o código CRC **B0588631**.

Referência: Processo nº 48300.000165/2024-17

SEI nº 0874946



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900 Telefone: (61)2032-5175 / sgm.gab@mme.gov.br

Ofício nº 66/2024/SNGM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
INÁCIO MELO
Diretor-Presidente
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - SGB/CPRM
Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Bloco H - Asa Norte
70040-904 - Brasília - DF - Brasil
E-mail: presidente@sgb.gov.br; gabinete@sgb.gov.br

Assunto: Requerimento nº 84/2024, da CPIBRASKEM.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000165/2024-17.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 70/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872842), por meio do qual o Presidente da CPIBRASKEM encaminha ao Ministro de Minas e Energia o Requerimento nº 84/2024 – CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872562), que solicita, no prazo de 5 (cinco) dias que o Ministério de Minas e Energia encaminhe àquela Comissão Parlamentar de Inquérito:

"informações e íntegra de todos os documentos (atas de reuniões, orçamentos elaborados etc.) referentes à proposta de criação de fundo em que a Braskem depositaria verba a ser repassada para o Serviço Geológico do Brasil, a que fez referência o Sr. Thales Sampaio na 5ª Reunião da CPI da Braskem, ocorrida em 06.03.2024 (vide trecho das notas taquigráficas contido na justificação deste requerimento)"

- 2. Consultando os registros desta SNGM, foi identificada memória de reunião realizada às 11h do dia 10 de julho de 2019, conforme cópia anexa (SEI/MME nº <u>0873451</u>), ocasião em que foi sugerida a "criação de um fundo com a finalidade específica de custear trabalhos técnicos". Também, naquela reunião, "ficou definido um canal de interlocução direta entre o diretor de Hidrologia do SGB/CPRM Dr. Antônio Carlos Bacelar e o vice-presidente da Braskem, Dr. Marcelo Cerqueira, para agilizar os contatos e providências aos esclarecimentos necessários".
- 3. No mesmo dia, esta SNGM recebeu o Ofício nº 114/2019-PR/CPRM (SEI/MME nº <u>0873452</u>), enviado pela CPRM pelo qual apontou os procedimentos necessários à continuidade dos trabalhos, com complementação de estudos específicos e os respectivos valores para implementação, perfazendo um total de R\$ 14.822.600,00 (quatorze milhões oitocentos e vinte dois mil e seiscentos reais).

1 of 2 19/03/2024, 20:16

- 4. O Ofício em referência foi encaminhado à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste MME (SPOA/MME), que informou, por meio de Despacho SPOA (SEI/MME nº 0873453) que "não dispõe de créditos orçamentários suficientes para disponibilizar os R\$ 14 milhões solicitados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM", tendo em vista que "todos os créditos disponibilizados ao MME foram descentralizados, inclusive a Reserva Orçamentária que foi destinada a ANM, face a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em Belo Horizonte" e "as restrições orçamentárias implementadas pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019 e Portaria nº 144, de 2 de maio de 2019, do Ministério da Economia".
- 5. Desta data em diante, não foi encontrado nenhum registro no âmbito desta SNGM.
- 6. Dessa forma, indagamos:
 - I Se houve tratativas entre a CPRM e a Braskem para criação do fundo, conforme mencionado na minuta de reunião. Caso positivo, solicitamos que sejam encaminhados todos os documentos relacionados;
 - II Se o estudo complementar pleiteado foi realizado, no todo ou em parte, e quais foram as fontes de recurso financeiro para sua realização. Solicitamos que sejam anexados todos os documentos relacionados; e
 - III Se houve qualquer outro documento sobre o fundo, ou custeio do estudo, no âmbito da companhia, que possa auxiliar a CPI na condução da investigação.
- 7. Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas até o dia 18/03/2024, tendo em vista a exiguidade do prazo estipulado para resposta à CPIBRASKEM.

Anexos:

- I Officio nº 70/2024/CPIBRASKEM (SEI/MME nº 0872842);
- II Requerimento nº 84/2024 (SEI/MME nº 0872562);
- III Minuta de reunião (SEI/MME nº 0873451);
- IV Ofício nº 114/2019-PR/CPRM (SEI/MME nº 0873452); e
- V Despacho SPOA (SEI/MME nº 0873453).

Atenciosamente,

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo de Almeida Saback**, **Secretário Nacional de Geologia**, **Mineração e Transformação Mineral**, em 14/03/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873447** e o código CRC **285B91F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000165/2024-17

SEI nº 0873447

Criado por geovanna.barreto, versão 13 por geovanna.barreto em 14/03/2024 22:03:30.

2 of 2 19/03/2024, 20:16



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 105/2024/PR/CA-CPRM

Brasília, 19 de março de 2024.

Ao Senhor

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Esplanada dos Ministérios - Bloco U CEP 70065-900 - Brasília—DF

Assunto: Requerimento n.º 84/2024, da CPIBRASKEM.

Referência: Processo SEI/MME n.º 48300.000165/2024-17

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 48035.000734/2024-01.

Prezado Secretário,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Ofício nº 66/2024/SNGM-MME, o Serviço Geológico do Brasil/CPRM (SGB/CPRM) informa que não houveram tratativas, por parte desta instituição, para criação do fundo, subsidiado pela BRASKEM, para financiar e custear despesas de análises e trabalhos técnicos para o desenvolvimento de estudos complementares sobre a instabilidade dos terrenos nos Bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, conforme tratado na reunião realizada no dia 10 de julho de 2019, às 11 horas, na sede da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
- 2. Aproveitando o ensejo, informamos também que os estudos complementares pleiteados pelo SGB/CPRM, que foram indicados no Ofício n° 114/2019-PR/CPRM, protocolado junto ao Protocolo Geral do Ministério de Minas no dia 10 de julho de 2019, às 16:45 horas, tiveram somente 02 ações efetivamente realizadas.

- 3. O SGB/CPRM, com recursos próprios, manteve o monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica até o mês de novembro de 2020, bem como celebrou o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 028/CPRM/2019 com a Universidade Federal Fluminense (UFF) para processamento e intepretação de linhas sísmicas 2D, dados estes disponibilizados pela Braskem, no qual o relatório final do TED segue anexado ao ofício. Complementarmente, e a título de informação, encaminhamos cópia do TED 028/CPRM/2019, ressaltando que não foi efetuado o repasse da 3º parcela do referido TED e que, por isso, não foi apresentado o comprovante de descentralização de dotação orçamentária.
- 4. Por fim, esclarecemos que a fonte de recurso, que custeou as duas ações supracitadas desenvolvidas pelo SGB/CPRM, foi oriunda da Ação Orçamentária 20LA, sendo que os comprovantes de pagamento de prestação de serviço e da descentralização do recurso estão anexados a este ofício.
- 5. Agradecemos pela vossa compreensão e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO Diretor-Presidente

Documento anexado: I - Relatório TED 028/CPRM/2019 (1975047);

II - Termo de Execução Descentralizada 028/CPRM/2019 (1975272);

III - Comprovantes de pagamento de ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM (1975055).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto**, **Diretor(a)-Presidente**, em 19/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.sgb.gov.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **1978450** e o código CRC **E11DADB8**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-904
Telefone: (61) 2108-8400 - http://www.cprm.gov.br

Referência: Processo nº 48035.000734/2024-01 SEI nº 1978450



Ministério de Minas e Energia Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Ata de Reunião

Dia da Semana/Data: 10/07/2019 - (Quarta-Feira)

Horário: 11h

Local: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – sala 400.

Tema: "Braskem e CPRM sobre Bairro do Pinheiro"

Assuntos tratados: A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, recebeu representantes do Serviço Geológico do Brasil e da Braskem para tratar de assuntos relacionados aos eventos ocorridos em decorrência da extração de sal-gema, em Bairro do Pinheiro, Maceió. A reunião foi mediada pelo secretário Alexandre Vidigal de Oliveira e foi realizada com a finalidade de buscar uma solução robusta do problema para a comunidade local. Dentre os assuntos discutidos, foi sugerida a criação de um fundo, por parte da Braskem, para financiar estudos e custear despesas de análises/trabalhos técnicos, que possam trazer uma solução para o problema.

Na ocasião os representantes do SGB/CPRM falaram sobre o relatório elaborado pelos técnicos da empresa, que apresentou estudos sobre a instabilidade do terreno nos Bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro. Os técnicos do SGB/CPRM reforçaram as conclusões do laudo já apresentado em 08/05/2019. Na oportunidade, os representantes do Serviço Geológico do Brasil se colocaram à disposição para esclarecer qualquer dúvida técnica referente ao relatório.

A Braskem explicou que atua há mais de 40 anos em Maceió e que é a maior interessada em encontrar uma solução para essa questão que afeta mais de 10.000 famílias, mas que precisará da ajuda de órgãos do Governo para construir uma solução. Os representantes da Braskem explicaram ainda, que precisarão de um laudo próprio, que já está sendo realizado, e que está sendo feito com intuito de ter uma avaliação própria da situação. A Braskem vem realizando uma série de estudos geológicos na região com apoio de especialistas no sentido de identificar as causas dos fenômenos que têm impactado o bairro. Os dados preliminares referentes a esse laudo deverão ser apresentados até agosto e o relatório conclusivo deve ser apresentado em dezembro deste ano.

A empresa disse ainda, que tem implementado soluções emergenciais de curto prazo, além de estar em andamento uma série de medidas no bairro a fim de evitar o agravamento da situação frente ao ciclo chuvoso e com vistas a proteger a segurança das pessoas.

O Secretário Alexandre Vidigal informou que terá uma reunião com o Ministro do Desenvolvimento Regional e vai colocar a questão para que participem da solução o Governo do Estado, a Prefeitura e a Defesa Civil.

Aspectos pontuados

Foi perguntado aos representantes da Braskem:

- 1. Se há algo ou algum trabalho científico que o Serviço Geológico do Brasil não realizou, segundo a visão da empresa. A empresa informou que há estudos que poderiam ser feitos e que ainda não foram;
- 2. Se faltou alguma coisa que o Serviço Geológico do Brasil pode fazer;

- 3. Se o afundamento/subsidência do solo já se estabilizou ou se encontra-se em processo dinâmico? Temos como saber se haverá ou não esse afundamento? Nesse caso, foi explicado que há um estudo 3D, que somado a outras avaliações consegue-se obter a avaliação de risco.
- 4. É necessário separar entre os bairros afetados, aqueles que demandariam uma remoção urgente de moradores, ou que após estudos possam permanecer ainda por algum tempo.

Deliberações:

- ➤ A Braskem vai fornecer dados para a complementação de estudos pelo SGB/CPRM;
- Foi sugerido que as ações por parte da Braskem devem ser sempre informando-os em juízo;
- ➤ Recomendou-se a Braskem ir ao TJ do estado de Alagoas, informar que está havendo um diálogo entre a empresa e o SGB/CPRM, para buscar uma solução para o problema;
- Criação de um fundo com a finalidade específica de custear trabalhos técnicos e contratar outras entidades para auxiliar nos trabalhos, sendo citado o IPT/USP.

Convergência Técnica

- > Trabalho conjunto entre o SGB/CPRM e a Braskem para fechar estudos complementares na região afetada, visando a busca de soluções para a população afetada.
- > Braskem se comprometeu a encaminhar a CPRM todo o material de estudos e avaliações, para a complementação de dados.
- ➤ Ficou definido um canal de interlocução direta entre o diretor de Hidrologia do SGB/CPRM Dr. Antônio Carlos Bacelar e o vice-presidente da Braskem, Dr. Marcelo Cerqueira, para agilizar os contatos e providências aos esclarecimentos necessários.
- ➤ A SGM expedirá de uma certidão da presente reunião.

Participantes:

Alexandre Vidigal de Oliveira - Secretário - SGM

Ricardo de Paula Monteiro – Diretor – SGM

Frederico Bedran Oliveira – Diretor – SGM

Raquel Vilela – Assessora de Comunicação – SGM

Esteves Pedro Colnago – Diretor-presidente – SGB/CPRM

Antônio Bacelar - Diretor de Hidrologia - SGB/CPRM

Thales Sampaio – Assessor - SGB/CPRM

Marcelo Cerqueira – Vice-Presidente Executivo – BRASKEM

Ana Carolina Viana – Diretora de Negócios Vinílicos – BRASKEM

Cristiane Silvestre – Diretora Jurídica – BRASKEM

Milton Pradines – Gerente Institucional – BRASKEM

Álvaro César de Almeida – Diretor Industrial - BRASKEM

Francimar Sousa de Lima Sakamoto

De: cirleidy.lima@sgb.gov.br em nome de Presidente do SGB/CPRM

cpresidente@sqb.gov.br>

Enviado em: terça-feira, 19 de março de 2024 14:45 Vitor Eduardo de Almeida Saback Para: Cc: gabinete@sqb.gov.br; SGM-GAB

Assunto: Re: URGENTE | Ofício nº 66/2024/SNGM-MME - CPIBRASKEM

Categorias: OK

Prezados,

Encaminho Ofício nº 108/2024/PR/CA-CPRM, juntamente com seus respectivos anexos, em referência Oficio n.º 66/2024/SNGM-MME, pelo qual solicito informações sobre o Requerimento n.º 84/2024, da CPIBRASKEM.

Informo que, devido ao tamanho dos arquivos, os documentos em questão estão sendo compartilhados via Google Drive, visto que ultrapassam o limite permitido para envio na plataforma do protocolo.

Os links para acesso aos arquivos estão disponíveis abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1dL4kxQP00cQbi-8iQMKAfcEzRk628Oi2?usp=sharing

Atenciosamente,

+55 (61) 2108-8446

Serviço Geológico do Brasil

presidente@sgb.gov.br

SBN Q.2 Ed. Central Brasília

Brasília - DF

Av. Pasteur, 404, Urca

Rio de Janeiro - RJ

+55 (21) 3044 0543









Em qui., 14 de mar. de 2024 às 23:10, Vitor Eduardo de Almeida Saback < <u>vitor.saback@mme.gov.br</u>> escreveu:

Ao Gabinete da Presidência do Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

Encaminho Oficio nº 66/2024/SNGM-MME, pelo qual solicito informações sobre o Requerimento nº 84/2024 – CPIBRASKEM.

Devido à exiguidade do prazo, solicito que a resposta seja encaminhada até o dia 18/03/2024.

Atenciosamente,



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

"Esta mensagem da CPRM é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo

profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."